



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: A.P.A.E. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Assis

CNPJ: 44.373.991/0001-23

Endereço: Ana Ângela Rabazzi de Andrade, nº 321 CEP: 19816-020 Assis-SP

Telefone: (18) 3322-2880

E-mail: apaeassis@bol.com.br

II – DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Luís Antônio de Siqueira Barros

Endereço Residencial: Rua: Sandro Botticelli, nº 321 – Condomínio

Renascence CEP: 19815-700 Assis-SP.

Telefone: (18) 3322-2880

E-mail: apaeassis@bol.com.br

III – TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Kátia Fernanda da Cruz

Telefone: (18) 98111-0043

E-mail: katiacruz02@yahoo.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

a) OBJETO:

Disponibilização de 174 (vinte) vagas para serviço Proteção Social Especial destinado ao atendimento de pessoa com deficiência e suas famílias.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 10/01/2021 a 31/12/2021.

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 174 (cento e sessenta e quatro) pessoas, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalhos adequados de acordo com as necessidades de cada um.



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

a) DIAGNÓSTICO

O serviço prestado pela APAE de Assis na área de assistência social através do Serviço de Proteção Social Especial da pessoa com deficiência e suas famílias conforme previsto na PNAS/SUAS através de ações socioassistenciais são organizadas e direcionadas por meio de atendimento especializado para as situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social por violação de direitos das pessoas com deficiência intelectual em situação de dependência e de suas famílias. Os programas terão a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus participantes. Contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas com deficiência. A partir dos trabalhos desenvolvidos, concluímos a importância de um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. Identificamos que esse público necessita de apoio permanente, especializado e por esta razão, as ações empenhadas promovem o acesso a serviços especializados, amplia a rede protetiva de atenção, no intuito de minimizar os impactos da questão social.

VI - DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES E METAS	
Atividades a serem desenvolvidas	<p>ATIVIDADE 1: Programa Horticultura Conscientizar sobre a importância do meio ambiente, alimentação equilibrada, promover a orientação no plantio de hortaliças, mostrando aos atendidos a importância do consumo diário desses alimentos para a qualidade de vida.</p> <p>ATIVIDADE 2: Programa Jardinagem Adquirir conhecimento para formação e manutenção de vasos, jardins, viveiro de mudas, limpeza e manutenção, enfatizando as atividades, a autonomia e a independência.</p> <p>ATIVIDADE 3: Cozinha Experimental Tem como finalidade proporcionar a pessoa com deficiência promover a autopercepção, o autocuidado e cuidado do outro através da culinária, bem como noções de risco e independência nas atividades de vida diária. Visa à iniciação de noções básicas na cozinha (produção de receitas como: bolo, sucos, doces, sequilhos).</p>

Handwritten signature and initials



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

biscoitinhos, bolachas, identificação de materiais de higiene, utensílios domésticos, organização dos materiais, entre outros).

ATIVIDADE 4: Oficina de Arte

É uma oficina que envolve a criatividade, produção, apreciação, desenvoltura, responsabilidade, autonomia, liberdade de expressão, escolhas e autoestima, habilidades e independência; desenvolve-se através de trabalhos manuais, colagem, pintura, bordado, entre outros.

ATIVIDADE 5: Vivencia

Tem por objetivo proporcionar ao atendido uma vivência em comunidade (inclusão social) num contexto ao qual está inserido de forma a contribuir com sua autonomia e independência, através de passeios ao comércio, supermercados, feira-livre, lanchonetes, entre outros.

ATIVIDADE 6: Lazer e cultura

Proporcionar aos atendidos atividades voltadas ao lazer e cultura, viabilizando passeios, participação e integração na comunidade (eventos, cinema, teatro, esporte, entre outros) de forma a garantir seu bem estar (entretenimento).

ATIVIDADE 7: Auto cuidados AVDs e AVPs/ Programa Trabalho sócio educativos

Através das atividades em grupo ou individuais, busca melhorar as ações das rotinas de vida diária, noções quanto a importância da higiene pessoal e desenvolvimento de habilidades de rotina visando sua autonomia.

ATIVIDADE 8: Expressão corporal/ Atividades físicas

Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de movimentos, favorecer a autoestima, a sensibilidade, iniciativa, atitudes no convívio social e valores de cooperação.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal.

ATIVIDADE 9: Atendimento Psicológico

A psicóloga desenvolverá uma programação voltada para a área emocional, intelectual e social atendendo



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>individualmente ou em grupo, com o objetivo de promover a melhoria na qualidade de vida, através de atividades favoráveis para uma boa adaptação social e familiar.</p> <p>ATIVIDADE 10: Música</p> <p>Para pessoas com deficiência, além do lazer proporcionado a música é usada também para a comunicação, integração, identificação e ampliação dos limites físicos e mentais. Além disso, pode ser usada como instrumento da medicina que estimula a expansão cognitiva, psicomotora, afetiva e educacional.</p>
Metas	<p>Promover a qualidade de vida da Pessoa com Deficiência e sua família. Proporcionar seu reconhecimento quanto sujeitos de direitos.</p>

VII - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Municipal: R\$ 175.989,27**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos
Disponibilização de 174 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Fevereiro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Março	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Abril	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Mai	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Junho	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Julho	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Agosto	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Setembro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Outubro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Novembro	R\$ 14.665,77	R\$ 14.665,77
	Dezembro	R\$ 14.665,80	R\$ 14.665,80
TOTAL		R\$ 175.989,27	R\$ 175.989,27



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Estadual: R\$ 54.436,80**

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

Objeto	Mês	Repasse Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 174 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Fevereiro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Março	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Abril	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Maió	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Junho	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Julho	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Agosto	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Setembro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Outubro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Novembro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
	Dezembro	R\$ 4.536,40	R\$ 1.814,56	R\$ 2.721,84
TOTAL		R\$ 54.436,80	R\$ 21.774,72	R\$ 32.662,08



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Assistência Social

➤ **Federal: R\$ 72.360,00**

Objeto	Mês	Repasso Mensal	Recursos Humanos	Custeio
Disponibilização de 174 vagas ao público alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Fevereiro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Março	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Abril	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Mai	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Junho	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Julho	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Agosto	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Setembro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Outubro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Novembro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
	Dezembro	R\$ 6.030,00	R\$ 3.015,00	R\$ 3.015,00
TOTAL		R\$ 72.360,00	R\$ 36.180,00	R\$ 36.180,00

VIII - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A APAE desenvolve um Projeto de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que atende crianças e adolescentes com deficiências e suas famílias. As ações do Projeto desempenhadas na área de Assistência Social atende de forma individual e/ou grupal com ações para estimular o empoderamento e protagonismo da pessoa com deficiência e de suas famílias, desenvolve um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulado as principais políticas públicas de forma a promover a inclusão social da pessoa com deficiência, articula ações de defesa de direitos, prevenção e apoio as famílias dos atendidos.

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de
Assistência Social

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Assistência Social

As forma de execução das atividades e cumprimento das metas acontecerá através do:

- Acolhimento/Escuta qualificada;
- Estudo Social;
- Visitas domiciliares
- Orientação sociofamiliar.
- Articulação dos setores sócios assistenciais;
- Reunião com equipe multidisciplinar

IX - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição do cumprimento de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizerem necessários, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

NADIR BELFAR DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social